



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 63/2024

Caçapava-SP, 21 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2023, aprovado pelo Plenário desta Casa na 3ª Sessão Ordinária do ano, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora
Pétala Gonçalves Lacerda
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA

